



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620246493060

Nome original: Matrícula 1.246 - 2753900-43.2000.5.09.0001.pdf

Data: 15/10/2024 17:10:34

Remetente:

Jose Eduardo Rizzi

Palmeira - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 2753900-43.2000.5.09.0001.

Assunto: Cumprimento de Despacho



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.
ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1.246

MATRÍCULA Nº 1.246

RUBRICA

CNM 085332.2.0001246-89

Data-14.04.78.

Um terreno rural, composto de pastagens, com a área de tres (3) al-
queires e dez (10) litros, situado no lugar denominado São Pedro des-
ta Comarca, confrontando ao Norte com Elói Cherobim a Leste, Sul e /
Oeste confronta com Jacob Stadler.INCRA-705.039.021.148 área 72,6 -/
Modulo 15,0. Nº de Mod.4,49. FMP-15,0.PROPRIETÁRIO.-Jacob Stadler e
sua mulher Irene Agottani Stadler, brasileiros, casados sob regime /
de comunhão de bens, ele comerciante com CI-194.030-Pr, ela do lar /
CI-90.057-Pr, CPF-124.590.209-10, residente nesta cidade.TIT; ANT.nº
18.166 fls.57 Lº 3-H.Oficial.

REG.-1/1.246.PROT.4901.Data-14.04.78.PARTILHA. O espólio de Jacob -/
Stadler (já qualificado), transmite o imóvel desta matrícula descri-
to e avaliado por R\$ 21.000,00 ao herdeiro JAIR AGOTTANI STADLER, bra-
sileiro, casado, comerciante, CI-638.403-Pr, CPF-071.752.729-87, re-
sidente nesta cidade, conforme Formal de Partilha de Legítima extraí-
da dos Autos de Inventário nº 87/77 em 17 de fevereiro de 1978, pelo
Escrivão do Cível Comércio e Anexos da Comarca Washington Simões, com
sentença de 04 de janeiro de 1978, passado em julgado em 15.02.78,-/
subscrito pelo M.M.Juiz de Direito da Comarca Dr. Antenor Demeterco
Junior.INCRA-705.039.021.148 área 72,6.Mod.15,0. Nº de Mod.4,49.FMP-
15,0. FUNRURAL.-248833 expedido em 30 de março de 1978 por Osmar Be-
ber de Campo Largo. Data-14.04.78.Dou fé. Oficial.
C.R\$ 264,00

REG.-2/1246.PROT.-6449.Data-08.11.78.PARTILHA. JAIR AGOTTANI STADLER
brasileiro, separado judicialmente, CI-638.403-Pr., CPF-071.752.729-
87, residente nesta cidade, adquire o imóvel desta matrícula pelo va-
lor de R\$ 21.000,00, conforme Certidão de Partilha Amigável extraída
dos Autos de Separação Consensual nº 299/78 em que são requerentes /
Jair Agottani Stadler e Ronice do Rocio Trábulce Stadler, pelo Escri-
vão do Cível Comércio e Anexos da Comarca Washington Simões em 19.10
78, com sentença de 04.10.78 e dispensa do prazo legal de recurso pa-
ra o transito em julgado.Data-08.11.78.Dou fé.Oficial.
C.R\$ 609,00

REG.3/1.246. PROT.nº 10.744. DATA:07.10.81. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA
Nº EPI-250/81/33. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Uma área de sete =
(7) hectares, parte do imóvel desta matrícula. CREDOR: Banco do Esta-
do do Paraná S/A. agência desta cidade-CGC.MF.sob. nº76.492.172. EMI-
TENTE: JAIR AGOTTANI STADLER, (já qualificado). VALOR DO CRÉDITO: Cr\$=
175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros).EMIÇÃO: 06 de Ou-
tubro de 1.981, em Palmeira. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30 de-
Julho de 1.986 em Palmeira. REF.REG.AUXILIAR:nº3.609-Lº3. C.Cr\$758,00
Data:07.10.81. Dou fé. Oficial.

SEGUIE NO VERSO

1.246

MATRÍCULA Nº

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

CNM 085332.2.0001246-89

CONTINUAÇÃO

AV.4/1.246. PROT.Nº15.388. DATA:27.12.84. Por autorização do Banco do Estado do Paraná S/A agencia desta cidade, datada de 23 de novembro de 1.984, fica "CANCELADA" a Cédula Rural Hipotecária nº EPI- * 250/81/33, registrada sob nº 3/1.246. Custas: SV Cz\$ 1.672 + FP Cz\$ * 352 + CPC Cz\$ 88 = Cz\$ 2.112. DATA: 27.12.84. Dou fé. Oficial Designado.

REG.5/1.246.PROT.21.749.DATA-11.05.88. COMPRA E VENDA: Jair Agottani Stadler, (já qualificado), transmite o imóvel desta matrícula ao Sr. BAPTISTA CHEROBIM, brasileiro, casado, com Odette Agottani Cherobim, sob o regime de comunhão de bens, industrial, portador da C.I.Rg nº 88.493-SSPPR., e inscrito no CPF sob nº 005.558.949-91, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua 7 de Setembro, s/nº, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 153 a 154 do livro nº 118, em 15 de abril de 1.988, nas notas do tabelião local Walfrido, digo, Antonio Carlos Carneiro. VALOR: Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados). INCRA nº 705.039.021.156-5, área total 161,5.FMP 3, OHA.Mod.fiscal 16,0.Nº de mod.7,33.CUSTAS. Cz\$ =/ 4.036,68. (SV Cz\$ 3.019,18- CPC Cz\$ 316,92.FPC Cz\$ 567,22.Assoc.Cz\$ 33,36.). DATA-20.05.88. Dou fé. Oficial.

AV.6/1.246. PROT.nº 21.749. DATA:11.05.88. Conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelião desta Cidade, Antonio Carlos Carneiro, registrada sob. nº 5/1.246, o imóvel desta matrícula confronta atualmente em seus lados Leste, Sul e Oeste, com terreno de Jair Agottani Stadler. C.Cz\$ 233,52(Sv.Cz\$128 44, CPC-Cz\$ 38,36, FP-Cz\$ 33,36, ASSOC-Cz\$ 33,36). Data:20.05.88. = Dou fé. Oficial.

REG.7/1.246.PROT.nº31.470.DATA:22.08.1995. COMPRA E VENDA: Baptista Cherobim (já qualificado) e sua mulher Odete Agottani Cherobim, brasileira, do lar, portadora da C.I.Rg. nº 800.494-SSP-PR, inscrita no CPF.MF sob o nº 495.787.079-91, residente e domiciliada nesta cidade, com anuência de Julio Ernesto Garcez Colnaghi e sua mulher Gisèle Agottani Cherobim Colnaghi, e Rene Ricardo Malucelli e sua mulher Graciela Agottani Cherobim Malucelli, transmitem o imóvel desta matrícula registrado sob nº 5/1.246, ao outorgado comprador OSVALDO CRIVELI, brasileiro, comerciante, casado com Giselda Agottani Cherobim Criveli sob o regime de comunhão universal de bens, portador da C.I.Rg. nº 521.626-5-SSP-PR, inscrito no CPF.MF sob o nº 017.223.879-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 154/155 do Livro nº 139 em 17 de agosto de 1995 nas notas do Tabelião desta cidade Antonio Carlos Carneiro. VALOR: R\$ 5.843,73(cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Certidões Negativas de Multas Florestais nºs 602/95 e 603/95, expedidas em 10 de agosto de 1995 pelo IAP de Ponta Grossa-PR. C.R\$ 136,15. DATA: 24.08.1995. Dou fé. Oficial.

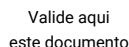
REG.8/1.246.PROT.nº35.987.DATA:21.10.1998. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Publico expedido em 16 de outubro de 1998 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara e subscrito também pela Depositaria Publica da Comarca, Regina Maria da

SEGUIE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

- RUBRICA

Этика и асцезис

- FICHA

1.246/2.

CNM 085332.2.0001246-89

- CONTINUAÇÃO

Cruz, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara Única, extraído dos Autos nº 089/98 de Carta Precatória em que é Deprecante Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca (Autos 825/98 de Execução em que é requerente Banco Sudameris Brasil S/A e Executados OPM Comercial de Alimentos Ltda, Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Cherebim Crivelli), o imóvel desta matrícula registrado sob nº 7/I.246, ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 122.340,10 = (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) e demais cominações legais. C., R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC. DATA: 22.10.1998. Doufé. Oficial. *Assinatura*

REG.9/1.246.PROT.º36.393.DATA:20.01.1999. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público - 2ª Grau, expedido em 15 de janeiro de 1999 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz == Jantara, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da única Vara Cível da Comarca, extraído dos Autos nº 003/99 de Carta Precatória em que é Deprecante o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da = Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca (Autos 806/98 de Execução de Título Extrajudicial em que é requerente Banco Sudameris Brasil S/A e Executados Nova Aurora Comércio de = Alimentos Ltda e outros), o imóvel desta matrícula registrado sob = nº 7/1.246 de propriedade de Osvaldo Criveli, ficou PENHORADO em 2ª grau para garantia da dívida no valor de R\$ 133.543,40 (cento e = trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta = centavos) e demais cominações legais. C. R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC. = DATA: 21.01.1999. Dou fé. Oficial. *E. J. Jantara*

REG.10/1.246.PROT.nº44.820.DATA:16.04.2004. PENHORA: De acordo com Certidões datadas de 16 de dezembro de 2003; e 26 de abril de 2004, expedidas pelo Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR extraídas dos Autos nº 788/1999 de Monitória, em fase de execução de sentença em que é Credor Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda - CNPJ.MF nº19.654.466.0001-39 e devedor Osvaldo Crivelli (já qualificado), o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 684.006,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seis reais e quarenta e sete centavos) em 21 de outubro de 2002. Recolhido ao FUNREJUS - R\$ 609,00 == juntamente com outros registros. C. R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 11.05.2004. Dou fé. Oficial. *J. Kusanau*

REG.11/1.246.PROT.nº47.222.DATA:1º.09.2005. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de agosto de 2005 expedido pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Sheila P. Zúñiga de Souza, extraído do Processo nº CPE 88/2005 - 818 RT 205/1997 da 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa-PR, movida por Claudio Mittag - reclamante, em face de Osvaldo Crivelli - reclamado, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, pertencente ao executado-reclamado, ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 28.540,53 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). C. R\$ 135,83 = 1.293,62 VRC. DATA: 09.09.2005. Dou= fé. Eneyda Vida Bornancin - Oficial. 6

AV.12/1.246.PROT.nº50.655.DATA:13.09.2007. De com Ofício nº, digo,
De acordo com Ofício nº 369/2007, datado de 03 de setembro de 2007

- SEQUE

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

CNM 085332.2.0001246-89

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CONTINUAÇÃO
da Meretíssima Juíza Substituta da Comarca de Palmeira-PR, Doutora= Flávia Molfi de Lima, extraído dos Autos nº 081/2005 de Carta Precatória, oriunda da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR - Autos= sob nº 788/1999 de Monitoria, em que é Credora Kaiser Comercial e = Distribuidora Ltda e devedor Osvaldo Crivelli, fica averbado a baixa de parte da PENHORA registrada sob nº 10/1.246 desta matrícula, = referente à meação pertencente à esposa do devedor, Sra. Giselda == Agottani Cherobim Criveli, limitando-se a constrição somente à meação pertencente ao devedor Osvaldo Crivelli sobre o imóvel desta matrícula. C. R\$ 67,92 = 646,80 VRC. DATA: 14.09.2007. Dou fé. (as) = Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.13/1.246.PROT.nº52.863.DATA:26.08.2008. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2008 expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Juliano Colman, extraído dos Autos 03926-2008-660-09-00-6 (CPE 3926/2008) da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Exequente Neri José de Oliveira e Executado Osvaldo Criveli, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 13.162,83 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 31.08.2008. FUNREJUS a recolher R\$ 26,33 juntamente com os registros 10/4.531; 7/7.855 e 5/7.856. Custas a receber - R\$ 89,72 = 854,91 VRC. DATA: 27.08.2008. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

REG.14/1.246.PROT.nº52.866.DATA:26.08.2008. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2008 expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Juliano Colman, extraído dos Autos nº 03927-2008-660-09-00-0 (CPE 3927/2008) da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Exequente Braz Machado das Neves e Executado Osvaldo Criveli, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 8.168,25 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 31.08.2008. FUNREJUS a recolher - R\$ 16,34, juntamente com os registros nºs 11/4.531, 8/1.563; 11/2.275; 8/7.855; 7/7.856; e 7/9.624. Custas a receber - R\$ 60,95 = 580,51 VRC. DATA: 27.08.2008. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.15/1.246.PROT.nº55.356.DATA:11.09.2009. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de setembro de 2009, expedido por Agnessa Vieira Rossi - Analista Judiciária Executante de Mandados, extraído dos Autos sob nº 92115-2006-678-09-00-8 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Autor João Maria Alves dos Anjos e Réu Osvaldo Criveli - Referência Carta Precatória nº 292/2006, de 22.11.2006 RTOrd nº 01487-1998-016-09-00-7 - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, avaliado em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 63.730,43 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31.08.2009. FUNREJUS a recolher - R\$ 127,46 - juntamente com os registros nºs 13/7.855; 8/7.856; 13/4.531; 8/9.624; e 9/1.563. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 14.09.2009. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.16/1.246.PROT.nº55.422.DATA:15.09.2009. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora de Imóvel sob nº 2.163.691/2009, expedido pelo Meretíssimo Juiz do Trabalho, Doutor Antônio Marcos Garbuio, em 04 de setembro de 2009, extraído dos Autos Referência nº 03010-2008-678-09-00-4 (Carta Precatória 3010/2008 - Ajuizada em 11.06.2008) da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR. Deprecante:-

SEGUE



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
1.246/3.

CNM 085332.2.0001246-89

CONTINUAÇÃO
14340-1998-003-09-00-0 (RTOrd) - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é Autor José Vieira - CPF.MF nº 244.600.529-20; e Réu Osvaldo Criveli, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, fica - **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 9.327,62 (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), atualiza do até 30.09.2009. FUNREJUS a recolher - R\$ 18,66. Custas a receber - R\$ 68,04 = 648,00 VRC: DATA: 21.09.2009. Dou fé. (as) Eneyda Vida -- Bornancin - Oficial.

REG.17/1.246.PROT.nº56.628.DATA:06.04.2010. **PENHORA:** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 06 de abril de 2010, = extraído pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara, dos Autos de Carta Precatória nº 000.196/2009 em que é Deprecante == Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR; e De== precado Juízo de Direito desta Comarca (Autos nº 2001.70.00.020375-6 PR de Execução Fiscal em que é Exequente União - Fazenda Nacional e= Executado Osvaldo Criveli), a MEAÇÃO pertencente ao Executado OSVALDO CRIVELI, sobre o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, ficou **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 114.080,78 (cento e quatorze mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) e de mais cominações legais. FUNREJUS a recolher - R\$ 228,16, juntamente= com os registros nºs 14/7.855; 9/9.624; 17/2.275; 14/4.531; 10/1.563 e 9/7.856. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. Comunicado = ao Juízo de Direito desta Comarca, o valor das custas e FUNREJUS a = ser incluído na conta geral dos Autos acima, através do Ofício nº == 043/2010. DATA: 12.04.2010. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - = Oficial.

AV.18/1.246. PROT. 61.895. DATA: 19.03.2.012. De acordo com Ofício nº 0.579.222/2.012, datado de 14 de março de 2.012, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-Pr., subscrito pelo Diretor de Secretaria, Churchill Monteiro Leite, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro 14/1.246, referente aos Autos 03927-2008-660-09-00-0. Obs. Recolhido nesta data ao Funrejus o valor de R\$ 16,34, referente ao Registro de referida Penhora. Custas a receber: = 189 VRC= R\$ 26,55. Data: 20.03.2.012. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Substituto

AV. 19/1.246. PROT. Nº 63.337. DATA: 28.08.2012. De acordo com o Ofício nº 2.054.342/2012, datado de 24 de julho de 2012, enviado pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, subscrito pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Cristiane Sloboda, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro nº 15/1.246, referente aos 92115-2006-678-09-00-8. Custas a receber - R\$ 26,55 = 189,00 VRC DATA: 03.09.2012. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Substituto.

REG. 20/1.246. PROT. Nº 65.786. DATA: 22.07.2013. **PENHORA:** De acordo com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de julho de 2013, extraído pela Analista Judiciária Executante de Mandados da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Agnessa Vieira Rossi, da Carta Precatória nº 00000358-62.2013.5.09.0024, em que é Autor Adão Rodrigues e Réus Osvaldo Criveli, Nova Aurora - Comércio de Alimentos Ltda e Giselda Agottani, ficou o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, **PENHORADO**, para garantia de dívida no valor de R\$24.995,54 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus a recolher: R\$ 49,99. Custas a receber: 1293,60 VRC= R\$ 173,09, comunicados à Justiça do Trabalho através do Ofício

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

CNM 065332.2.0001246-89

150/2013. ^{CONTINUAÇÃO} DATA: 19.08.2013. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado do

REG. 21/1.246. PROT. Nº 66.530. DATA: 08.10.2013. PENHORA: De acordo com Solicitação de Registro de Penhora, datado de 30 de setembro de 2013, extraído pelo Auxiliar Judiciário Mario Euclides Bellio, da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, do Processo nº 0000519-07.2013.5.09.0660, em que é Autor Adriano Soares e Réu Monsenhor Fast Grill Ltda – ME, ficou o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 7/1.246, PENHORADO, para garantia de dívida no valor de R\$17.371,68 (dezesete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Funrejus a recolher: R\$ 34,74. Custas a receber: 850,50 VRC= R\$ 119,92, comunicados à Justiça do Trabalho através do Ofício 166/2013. DATA: 09.10.2013. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado

REG.22/1.246. PROT.nº67.308. DATA: 06.02.2014. PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora é Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Bruno Cronemberger Ternório, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, executante do Mandado extraído dos autos 0000035.98.2014.5.09.0678 Carta Precatória (261), em que é Exequente João Gomes dos Santos e Executado Osvaldo Crivelli e Giselda, Agottani Cherobim Criveli, **fica o imóvel desta matrícula, de propriedade dos Executados, registrado sob nº 7/1.246, PENHORADO** para garantia do valor total da Execução de R\$55.113,23 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) atualizado até 31.01.2014. Valor a Ser recolhido ao Funrejus- R\$ 110,23. Custas a receber: 1.293,60VRC- R\$203,07. DATA: 12.02.2014. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado.

AV. 23/1.246. PROT. Nº 67.438. DATA: 26.02.2014 De acordo com o Ofício nº 0.288.130/2014, datado de 18 de fevereiro de 2014, enviado pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, subscrito pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Cristiane Sloboda, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro nº 16/1.246, referente aos autos 03010-2008-678-09-00-4. Custas a receber – R\$ 34,97 = 222,75 VRC (comunicadas através do ofício nº 019/2014 DATA: 27.02.2014. Dou (as.) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado.

AV.24/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 8/1.246** referente aos Autos 825/98 de Execução, em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.25/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 9/1.246** referente aos Autos 806/98 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.26/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA**

SEGUIE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
1.246/4

CNM 085332.2.0001246-99

sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 10/1.246 referente aos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que é Credora Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.27/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 11/1.246 referente aos Autos CPE-88/2005 – 818 RT 205/1997, em que é Reclamante Claudio Mittag. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.28/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 13/1.246 referente aos Autos 03926-2008-660-09-00-6 (CPE 3926/2008), em que é Exequente Neri José de Oliveira. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 26,33 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº 10/4.531. Custas referentes ao registro: R\$ 96,94 = 580,50 pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.29/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 17/1.246 referente aos Autos 2001.70.00.020375-6 de Execução Fiscal, em que é exequente a União Fazenda Nacional. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 228,26 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº10/1.563. Custas referentes ao registro: R\$ 216,03 = 1.293,60 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.30/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Ofício nº 004/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 20/1.246 referente aos Autos 00000358-62.2013.5.09.0024, em que é requerente Adão Rodrigues. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 49,99 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº20/1.246. Custas referentes ao registro: R\$ 216,03 = 1.293,60 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.31/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Ofício nº 004/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 21/1.246 referente aos Autos 0000519-07.2013.5.09.0660, em que é requerente Adriano Soares. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 34,74 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº21/1.246. Custas referentes ao registro: R\$ 96,94 = 850,50 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

AV.32/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Ofício nº 004/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 22/1.246 referente aos Autos 0000035.98.2014.5.09.0678 em que é Exequente João Gomes dos Santos. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 110,23 em 26.02.2015,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

onr

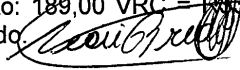
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

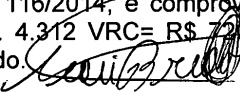
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

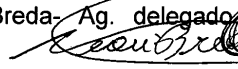


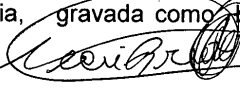
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

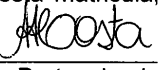
referente ao registro de Penhora nº 22/1.246. Custas referentes ao registro: R\$ 1.293,60 VRC= R\$ 216,03 pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC = R\$ 51,56. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado 

REG.33/1.246. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. ARREMATACÃO: Nos termos do contido na Carta de Arrematação extraída dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que é exeqüente Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda e executado Osvaldo Crivelli, em 26 de março de 2014, ficou a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação pertencente ao executado Osvaldo Crivelli, **ARREMATADO a favor do Arrematante ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro elétrico, portador da CI.Rg. nº 6.228.380-7-SSP-PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 026.076.099-41, residente e domiciliado em Palmeira-PR **VALOR: R\$ 40.624,99** (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). **Doc. apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Palmeira-PR, conforme guia nº 116/2014, e comprovante de recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 81,24. Emitida a DOI. C. 4.312 VRC= R\$ 720,40. DATA: 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado 

AV.34/1.246. DATA: 25.11.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.181700090096-IA-400 de 24.11.2.015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado 

AV.35/1.246. DATA: 01.12.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.301600093570-IA-109 de 30.11.2.015, Processo nº 10506200065109008, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Amanda Tirapelli, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula com respectiva benfeitoria, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado 

AV. 36/1.246. PROT. Nº 72.996. DATA: 16.02.2016. EMBARGOS DE TERCEIRO: Nos termos do comunicado a este Ofício via mensageiro, em 16 de fevereiro de 2016 pelo Escrivão do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Palmeira-PR, extraído dos autos 166-57.2005 de Carta Precatória oriunda dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, promovida por Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda, em face de Osvaldo Crivelli, fica averbado a pendência do julgamento do embargos de terceiro promovida através dos autos 0000605-63.2008.8.16.0124. **Recolher ao FUNREJUS o valor de R\$2,73. Custas à receber: 60 VRC = R\$10,92.** (resposta ofício 028/2016). DATA: 18.02.2016. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.37/1.246. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.2316.00091286-IA-700 de 24.11.2015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

AV.38/1.246. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.1812.00120493-IA-660 de 01.04.2016, Processo nº 10505200000409007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -04E Vara do Trabalho em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. 

CNM 085332.2.0001246-89

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUBRICA
[Assinatura]

FICHA
1.246/5

CNM 085332.0001246-89

AV.39/1.246. DATA: 07.06.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0609.00144997-IA-309 de 06.06.2016, Processo nº 10616199965109005, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -17E Vara do Trabalho em que é solicitante Patrícia Sebben Disaro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa - Substituta. *[Assinatura]*

AV.40/1.246. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2916.00217232-IA-180 de 29.11.2016, Processo nº 17818200001309007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -13E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Sergio Jose Romeiro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Ag. Delegado Designado. *[Assinatura]*

AV.41/1.246. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2913.00217017-IA-290 de 29.11.2016, Processo nº 53911200100309009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -03E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Telma Mesquita Silva e Souza, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda - Ag. Delegado Designado. *[Assinatura]*

AV.42/1.246. DATA: 15.02.2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201702.0311.00234979-MA-690 de 13.02.2017, fica cancelada a Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 10505200000409007, gravada no imóvel desta matrícula, conforme AV. 38/1.246. Dou fé.(as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado. *[Assinatura]*

AV.43/1.246. DATA: 10.04.2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1716.00256358-IA-180 de 23.03.2017 Processo nº 06923003119955090001, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba-PR -01E Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Ana Carla Borchardt, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado. *[Assinatura]*

AV.44/1.246. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0816.00527569-IA-000 de 08/06/2018 Processo nº 28540006120005090015 'enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 15E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 15/06/2018.** Dou fé: (as.) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente. *[Assinatura]*

AV.45/1.246. PROT. Nº 78.699. DATA:26/06/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1917.00535472-IA-609 de 19/06/2018 Processo nº 86160200301009007 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 15E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 06/07/2018.** Dou fé. (as.) Matheus de O. Rizzi - Substituto. *[Assinatura]*

AV.46/1.246. PROT. Nº 79.197. DATA: 22/08/2018. CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.2208.00582394-TA-780 de 22.08.2018, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens referente ao processo nº 06923003119955090001, gravada sobre a parte de 50% do imóvel desta matrícula, conforme AV. 43/1.246. **DATA: 19/09/2018.** Dou fé. (as.) Zaine B. Zacarquim de Oliveira- Escrevente. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>

Continuação da Matrícula nº 1.246	FICHA 5 - VERSO
R.47/1.246. PROT. Nº 80.844. DATA: 09/05/2019. PENHORA: De acordo com Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 22 de janeiro de 2018, pela 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - Justiça do Trabalho - 9ª Região, enviado em 07.05.2019, através de Malote Digital, pela 16ª VT Curitiba, de acordo com o Ofício nº 256/2019, assinado eletronicamente por Maria Giselle de Carvalho Rosa Massuquini, extraído do Processo nº 0001961-25.2017.5.09.0124 - Carta Precatória, em que é Exequente: Laudelino da Silveira Ramos; e, executados: Osvaldo Criveli; e, Giselda Agottani Cherobim Criveli, ficou a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), pertencente a coproprietária Giselda Agottani Cherobim Criveli, conforme R.7/1.246, do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 847.554,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) atualizados até 31.05.2019, e demais cominações legais. Ofício nº 89/2019. Funrejus a recolher no valor de R\$ 1.695,11. Custas a receber 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. Fadesp: R\$ 12,48. DATA: 24/05/2019. Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.	
AV.48/1.246. PROT. Nº 83.832. DATA: 17/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1616.01184597-IA-610 de 17/06/2020 Processo nº 15846003020015090013 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba em que é solicitante Ismael de Oliveira, fica a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI, conforme R.7/1.246, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$121,59. Fadesp a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 51/2020). DATA: 19/06/2020. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto	
AV-49/M-1.246. PROT. Nº 85.217. DATA: 24/11/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2409.01404645-IA-730 de 24/11/2020 Processo nº 11640001120005090006 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba, Paraná e 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é solicitante Tascila Cristine Linzmeyer, fica a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI, conforme R.7/1.246, gravado como bem indisponível. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$121,59. Funrejus a recolher: R\$ 30,40. Fadesp a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 108/2020). DATA: 26/11/2020. Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.	
AV-50/M-1.246. PROT. Nº 89.104. DATA: 09/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0915.02043703-IA-390 de 09 de março de 2022, Processo nº 10505007020005090004 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR, 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária Giselda Agottani Cherobim Criveli, gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J. 4dqPH.Rr4UF-TPxwu.ejlsd. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fadesp a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 33/2022). DATA: 15/03/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.	
AV-51/M-1.246. PROT. Nº 93.541. DATA: 28/07/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2716.02833913-IA-160 de 27/07/2023 Processo nº 00062777220048160001 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, em que é solicitante Maria Luíza Pulido Terra, fica a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente a GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELLI, gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFRI2.Y5Okv. FWjK3-pWuey.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fadesp a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 112/2023). DATA: 31/07/2023. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.	
AV-52/M-1.246. PROT. Nº 95.812. DATA: 23/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2310.03287280-IA-070 de 23/04/2024 Processo nº 86158003120045090012 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - PR e 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em Continua na folha 6	

CNM 0855332.2.0001246-89

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2
CNM 085332.2.0001246-89
MATRÍCULA Nº 1.246

FICHA
1.246 / 6
RUBRICA

que é solicitante Barbara Anne da Silveira Bocuti, fica a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI, gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR1I.QJzMP.s8r4T-cCmOP.F875q. Emolumentos a recolher. Funarpén a recolher. Fundep a recolher. (Ofício 74/2024). DATA: 24/04/2024. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº 1.246 desta serventia, datada de 14 de abril de 1978, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Palmeira-PR, 15 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.d5nHv.3CjoI - 5jxeC.F875q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PHXU-EZMK9-PKGS4-3KL2Q>